

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II AO SENHOR FRANCISCO WAGNER BRANDÃO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha Pontífice João Paulo II ao senhor **FRANCISCO WAGNER BRANDÃO DE OLIVEIRA**, por se destacar em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja apostólica Romana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A “MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II”, é concedida a pessoas que se destacam em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana.

Preenchendo tais requisitos, faz jus, portanto a tal honraria **FRANCISCO WAGNER BRANDÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 18 de outubro de 1989, filho de José Pereira de Oliveira e Maria Auxiliadora Brandão, nascido e criado no Bairro Novo Terceiro na cidade Cuiabá, educado com valores e princípios sólidos cristãos e bem estruturados, trazidos por seus pais, tem como prioridade de sua vida a convivência familiar harmônica e saudável, sendo um verdadeiro “José” para sua “Maria” (Thaira) e, principalmente, compartilhando os ensinamentos do Espírito Santo para sua família e amigos.

Alicerçado na fé e prática dos princípios católicos, mantém firme uma família voltada aos bons costumes, às práticas sociais e às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana. Acredita que o seio familiar bem formado e estruturado com princípios da Fé e da Igreja Católica é a base de uma boa sociedade.

Participa ativa e produtivamente em Cuiabá, há mais de 13 anos na comunidade da Paróquia São Gonçalo do Porto, na rua XV de novembro, onde frequenta semanalmente e serve nos retiros e cursos para casais e jovens, sempre unido à esposa Thaira Aparecida da Silva, também nascida e criada na comunidade da Paróquia São Gonçalo do Porto.

Desde antes do nascimento de seus filhos Davi José e Maria Theresa, Francisco e sua esposa já se destacavam em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana. Assim sendo, seus filhos seguem seus passos nessa caminhada com o Altíssimo DEUS, e são educados para que também possam servir à comunidade e ter uma vida honrada, sempre apoiando as causas defendidas pela Igreja católica Apostólica Romana.

Além do seu compromisso diário com Deus, sua família e com a comunidade da Paróquia São Gonçalo do Porto, onde é servo fiel, através da sua doação e das suas habilidades alicerçadas na Fé católica, colabora diretamente com atitudes alinhadas e coerentes a cada projeto que participa dentro da Igreja católica Apostólica Romana, notadamente



apoiando as causas defendidas pela Igreja e fomentando grandes iniciativas através da evangelização.

Diante de todo o acima exposto, em forma de reconhecimento por se destacar nas atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Apostólica Romana, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente propositura, concedendo a **FRANCISCO WAGNER BRANDÃO DE OLIVEIRA** a MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II, pelo que antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de setembro de 2023

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390033003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luis Cláudio de Castro Sodré** em 02/10/2023 11:21

Checksum: **D5871E697536AB8CDDBE127C9F1B9D24A9950E3D603244C4A1E4EFE36DE003E4**

